



## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir, no Calendário Oficial do Município de Juiz de Fora, a "Semana do Orgulho LGBTQIAPN+ de Juiz de Fora", a ser realizada, preferencialmente, na semana do dia 28 de junho, data em que se celebra mundialmente o Dia Internacional do Orgulho LGBTQIAPN+.

O evento surgiu da iniciativa conjunta de membros da comunidade local, com o propósito de enaltecer uma data de grande relevância histórica e social, marcada pela luta por direitos, visibilidade e respeito à diversidade.

A programação da Semana contempla diversas atividades culturais e formativas, como rodas de conversa, workshops, debates, mostras de cinema e apresentações teatrais, todas voltadas à temática LGBTQIAPN+. As ações têm caráter educativo e cultural, promovendo o diálogo, o conhecimento e a valorização das expressões artísticas e identitárias da comunidade.

O encerramento da Semana ocorre tradicionalmente na Praça Antônio Carlos, com dois dias de celebrações abertas ao público, que reúnem artistas locais e regionais em apresentações de arte, música e cultura LGBTQIAPN+, reforçando a importância da ocupação dos espaços públicos pela diversidade e pelo respeito.

Em suas edições já realizadas, o evento demonstrou ampla adesão popular e exemplar organização, reunindo grande público de forma pacífica, evidenciando o caráter democrático, cultural e inclusivo da iniciativa.

O movimento tem como principal objetivo lutar pelos direitos igualitários, fortalecer a resistência social e enaltecer a cultura LGBTQIAPN+, reconhecendo-a como parte essencial do patrimônio cultural e da identidade plural de Juiz de Fora.

Dessa forma, a instituição da Semana do Orgulho LGBTQIAPN+ de Juiz de Fora no Calendário Oficial representa o reconhecimento do Poder Público à importância da diversidade, da arte e da cultura como instrumentos de transformação social, reafirmando o compromisso do Município com a inclusão, a cidadania e os direitos humanos.

Palácio Barbosa Lima, 5 de novembro de 2025.

Aparecida de Oliveira Pinto  
Vereador Cida Oliveira - PT

